

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAMA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE/ITAJUBÁ NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO 002/2021. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE/ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.862.038/0001-76, com sede na Rua Florival Xavier, n.º 44, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-002, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Mariana Mesquita de Moraes**, brasileira, solteira, advogada, portador do Registro Geral n.º MG-13.170.508, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.157.846-97, residente e domiciliado na Rua Maria Gabriela dos Santos, n.º 64, Bairro BPS, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-168, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:****CLAUSULA QUARTA:****ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em treze de julho de dois mil e vinte e dois – 13/07/2022, findando em doze de julho de dois mil e vinte e três – 12/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:****RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBÁ – APAE/ITAJUBÁ**  
**Mariana Mesquita de Moraes**  
**CONTRATADA**

**VISTO PROJU:**